

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

REQUERIMENTO Nº 320/2014

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>17</u> / <u>11</u> / <u>2014</u>	

Solicita a inclusão do Requerimento nº 319/2014-L na pauta da 39ª Sessão Ordinária, em regime de tramitação de URGÊNCIA ESPECIAL.

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

ETELVINO NOGUEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, vem por meio do presente, requerer, nos termos do § 2º do artigo 165, do Regimento Interno consolidado, seja incluído na pauta da 39ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 17/11/2014, em regime de tramitação de Urgência Especial, o Requerimento nº 319/2014-L, registrada nesta Casa de Leis sob o protocolo nº 7.552, de 17/11/2014.

Nestes Termos

P. Deferimento

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de novembro de 2014

ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com <u>11</u> voto(s) Favoráveis e <u>02</u> voto(s) Contrários	
Em <u>17</u> / <u>11</u> / <u>2014</u>	

REQUERIMENTO Nº 319/2014

Solicita prorrogação, por 15 (quinze) dias, do prazo de funcionamento da CEI instituída para averiguar possíveis irregularidades no emprego de verbais da Educação.

Ceto

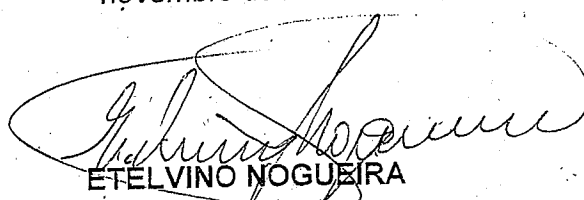
Excelentíssimo Senhor Presidente,

ETELVINO NOGUEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, Presidente da Comissão Especial de Inquérito, instituída através da Portaria nº 58/2014-L, de 05 de Maio de 2014, que "Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Inquérito para apurar eventuais irregularidades no emprego das verbas da Educação do Município de São Roque", nos termos do Art. 132 do Regimento Interno consolidado, vem, perante Vossa Excelência, expor e, ao final, requerer o quanto segue:

Aproximando-se do final do prazo requerido para a Comissão Especial de Inquérito, a mesma encontra-se na fase de elaboração do RELATÓRIO FINAL, fazendo-se necessária sua prorrogação, para que se chegue à conclusão dos trabalhos.

Posto isto, **ETELVINO NOGUEIRA**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que, nos termos do preconizado no Artigo 132, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, seja prorrogado por **15 (quinze) dias** o prazo dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de novembro de 2014.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSr 17/11/2014 - 10:08:46 07552/2014